



LEI Nº 798 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

“Dá nova denominação a Travessa Cabo Sylvio de Souza Patrício, passando a chamar Rua Vila Cascudo localizada no bairro Centro e dá outras providencias”.

Autor: Vereador Flávio Nakan

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Dá nova denominação a Travessa Cabo Sylvio de Souza Patrício, passando a se chamar **Rua Vila Cascudo**, no bairro Centro em Mesquita/RJ.

Parágrafo único – A referida Rua inicia-se entre os números 50 e 52 da Rua Elpídio, tendo seu final na Rua Tenente Aldir entre os números 280 e 290.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 17 de outubro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
PREFEITO